

AUTORIA: VEREADOR MARCELO PIRES RODRIGUES. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Ismael Soares de Moura solicitou do Senhor Presidente que as Redações Finais fossem votadas em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação, a solicitação do vereador Ismael Soares de Moura, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 144/2015 – DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE ALLIGATORS SETE LAGOAS RUGBY TEAM; a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 161/2015 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O DIA DA MÚSICA SERTANEJA; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 115/2015 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 119/2015 – INSTITUI O PROGRAMA TROCO SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 128/2015 – AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SETE LAGOAS – SAAE A CONCEDER ANISTIA TOTAL, BEM COMO PARCIAL E PARCELAMENTO DE MULTAS E JUROS A CONTRIBUINTES INADIMPLENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todas as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado em votação, 97 Pedidos de Providência, 17 Requerimentos, 43 Moções e 01 Indicação, todos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 09 de dezembro de dois mil e quinze, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, 1º Secretário/

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO 2015, ÀS 17 HORAS e 40 MINUTOS.

As nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze às dezessete horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Alcides Longo de Barros, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Décio Márcio Majela Abreu, Euro de Andrade Lanza, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Gilberto Pereira da Silva, Márcio Paulino da Silva Torres, Marcelo Pires Rodrigues, Milton Maurício Martins, e Renato Gomes. Ausência: Ana Carolina Pontelo Canabrava, Dalton Antônio de Avelar Andrade, Marli Aparecida Barbosa e Milton Luiz Saraiva. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador Marcelo Pires Rodrigues fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa, sendo informado que não há correspondências. Passou-se a votação e discussão da Ordem do Dia. 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 036/2014 – CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 221/2015 – AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMPRESA JG GRÁFICA LTDA ME. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 226/2015 - CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SETE LAGOAS – ADVISETE – AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 227/2015 - CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E APOIO AO PONTECIAL E TALENTO – ADAPTA – AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A comissão de Redação Final apresentou pareceres favoráveis de acordo com o aprovado anteriormente. VOTAÇÃO ÚNICA: REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 036/2014 – CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 221/2015 – AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMPRESA JG GRÁFICA LTDA ME. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 227/2015 - CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E APOIO AO PONTECIAL E TALENTO – ADAPTA – AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião extraordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 09 de dezembro de dois mil e quinze, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, 1º Secretário/

ATO Nº 20.039/2015.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 201 da Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 500/2015 subscrito pelo Ver. Milton Maurício Martins, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, solicitando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo concedido à referida Comissão para apurar fato determinado conforme Ato nº 18.738/2015;

CONSIDERANDO julgado do Supremo Tribunal Federal nos autos de HC 71231, relator Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/1994, DJ 31-10-1996 PP-42014 EMENT VOL-01848-01 PP-00049;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pelo Ato nº 18.738/2015, prorrogado pelos Atos nºs 19.424 e 19.813/2015, para apurar a contratação dos funcionários Rui Augusto Santana Junior, cargo Assessor Executivo de Gabinete, Neyla Rocha Nunes Segredo, cargo FAZ I (Gabinete do Prefeito) e outros possíveis funcionários, supostamente servidores “fantasmas” ou seja, que estão contratados pela Administração mas não exercem a função para a qual foram designados”;

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016

RESOLUÇÃO Nº 1.130/2015

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo nº 680.298, apenso Processo n.º 858.706, aprovando-se consequentemente as contas do Município de Sete Lagoas referentes ao exercício financeiro de 2002.

§ 1º O Parecer Prévio a que se refere este artigo faz parte integrante da presente resolução.

§ 2º A aprovação é exclusivamente sobre os critérios analisados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não se vinculando a irregularidades que venham a ser conhecidas em virtude ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público de Minas Gerais ou de qualquer outro órgão competente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 21 de dezembro de 2015

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

(Originário do Projeto de Resolução nº 030/2015)